



Venteira

Assembleia de Freguesia

EDITAL

JORGE MANUEL CALDEIRA BARROSO, Presidente da Assembleia de Freguesia de Venteira, FAZ SABER que:

Nos termos do art.º 11º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, **convoco** a Assembleia de Freguesia de Venteira, para uma **Sessão Ordinária, a realizar no próximo dia 29 de setembro (quinta-feira), pelas 21h00** nas instalações da Sede da Assembleia de Freguesia de Venteira, sitas na Av. Conde Castro Guimarães, nº 26 B, 2720-119 Amadora - Venteira, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto nº 1 - Apreciação e votação da ata nº 1, de 27/abril/2022.

Ponto nº 2 - Apreciação e votação da ata nº 2, de 5/maio/2022.

Ponto nº 3 – Apreciação e votação da ata nº 3, de 23/junho/2022.

Ponto nº 4 – Apreciação para aprovação do Mapa de Assunção dos Compromissos Plurianuais, para os anos 2022 a 2024, nos termos da Lei nº 8/2012, de 21/Fevereiro.

Ponto nº 5 – Apreciação e votação do Projeto de Alteração do Regulamento da Biblioteca José Régio, nos termos da alínea f), do nº 1, do art.º 9º, da Lei nº 75/2013, de 22/Setembro.

Ponto nº 6 – Apreciação e votação do Projeto de Alteração do Regulamento de Gestão, Utilização e Concessão do Auditório da Junta de Freguesia de Venteira, nos termos da alínea f), do nº 1, do art.º 9º, da Lei nº 75/2013, de 22/Setembro.

Ponto nº 7 – Apreciação e votação do Projeto de Alteração do Regulamento de Funcionamento e Utilização do Pavilhão Desportivo Municipal José Caeiro, nos termos da alínea f), do nº 1, do art.º 9º, da Lei nº 75/2013, de 22/Setembro.

Ponto nº 8 – Apreciação e votação do Projeto de Alteração do Regulamento do Autocarro – Utilização de Viaturas (Autocarro e Carrinha de 9 lugares), nos termos da alínea f), do nº 1, do art.º 9º, da Lei nº 75/2013, de 22/Setembro.

Ponto nº 9 – Apreciação e votação do Projeto de Alteração do Regulamento e Tabela Geral de Taxas da Freguesia de Venteira, nos termos da alínea d), do nº 1, do art.º 9º, da Lei nº 75/2013, de 22/Setembro.

Ponto nº 10 - Apreciação e votação da Recomendação – Medidas de Apoio às Famílias para 2023, apresentada pelo BE.

Ponto nº 11 - Apreciação e votação da Recomendação – Requalificação dos passeios da Freguesia de Venteira, apresentada pelo BE.

Ponto nº 12 - Apreciação e votação da Recomendação – Por uma Venteira mais inclusiva, apresentada pelo PAN.

Ponto nº 13 - Apreciação e votação da Moção – 43º Aniversário do Município da Amadora, apresentada pelo CHEGA.

.../...

.../...

Ponto nº 14 - Apreciação e votação da Recomendação – Pela Conservação e Segurança do Pavimento e Calçadas da Freguesia de Venteira, apresentada pelo PSD.

Ponto nº 15 - Apreciação da Informação da Sra. Presidente da Junta, nos termos da alínea e), do nº 2, do art.º 9º, da Lei nº 75/2013, de 22/Setembro.

De acordo com o nº 1, do artº 49º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, haverá um período de intervenção do público, para apresentação de assuntos de interesse para a Freguesia e pedidos de esclarecimento dirigidos à Mesa da Assembleia de Freguesia.

E, para constar, e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais habituais.

Venteira, 16 de Setembro de 2022.

O Presidente da Assembleia de Freguesia,

Jorge Manuel Caldeira Barroso